



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

LEI Nº 2.112/2010

PUBLICADO EM

JC. Nº 1022 DE 11 / 06 / 2010

Quiz

SUMULA: Dá denominação a ruas da Planta Geral da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

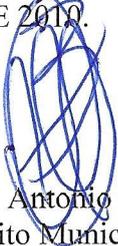
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste autorizado a denominar ruas pertencentes à Planta Geral da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste.

Atual Denominação	Nova Denominação	Localização
Rua Nº 2	Rua Teresina	Parque Industrial III
Rua Projetada A	Rua Alagoas	Parque Embauvas
Rua Projetada B	Rua Brasília	Parque Embauvas
Rua Projetada C	Rua Curitiba	Parque Embauvas
Rua Projetada G e nº 3	Rua Espírito Santo	Parque Embauvas
Rua Projetada F	Rua Florianópolis	Parque Embauvas
Rua Projetada H	Rua Belo Horizonte	Parque Embauvas
Rua Projetada I	Rua Pará	Parque Embauvas
Rua Projetada J	Rua Jacarezinho	Parque Embauvas
Rua Projetada A	Rua Orlando Larssen	Pq Industrial II saída Pranchita
Rua Projetada B	Rua Juarez Gabriel Bandeira	Pq Industrial II saída Pranchita
Rua Projetada C	Rua São Paulo	Pq Industrial II saída Pranchita
Rua Projetada G	Rua José Muller	Vila Aurora
Antigo Asfalto Ampére	Rua Tocantins	Vila Aurora
Rua Nº 27	Rua Natal	Vila Nova
Rua Nº 18	Rua João Maria de Lara	Entre Rios
Rua Nº 51	Rua Ceará	Vila Nova Esperança

Art. 2º - O Departamento competente da administração adotará as novas denominações a que dispõe o artigo 1º em todos os mapas, memoriais descritivos e outros documentos a serem elaborados a partir da publicação dessa lei e que terão como referencia as ruas denominadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalterados e vigentes os mapas, memoriais e outros documentos elaborados até a data da publicação desta lei e que tem como referencia as denominações das ruas constantes do artigo 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ 22 DE ABRIL DE 2010.


Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal